

DECRETO Nº 3.462, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeleiro pelo falecimento de Valderi Silvestre Morás.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de Valderi Silvestre Morás, Vereador do Município na Legislatura de 1977-1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeleiro, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador VALDERI SILVESTRE MORÁS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 09 de novembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro